

DA PRESIDÊNCIA

Portaria Presidência Nº 24/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº [000025-47.2021.6.03.8000](#)

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CNJ nº 351/2020](#), que instituiu a Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, além de ser um dever legal, consentâneo com a própria vocação institucional, visa a garantir uma cultura institucional fundada no respeito mútuo, com impacto direto em uma gestão de excelência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Amapá, subdividida segundo determinação do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do artigo 15 da Resolução CNJ 351/2020, e com a seguinte composição:

I - Juíza Liége Cristina de Vasconcelos Ramos Gomes, magistrada indicada pela Presidência;

II - Simone Rogéria Sales Silva, servidor indicado pela Presidência;

III - Francisco das Chagas Serafim de Sousa Junior, servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

IV - Juíza Luciana Camargo, magistrado indicado pela respectiva associação;

V - Juiz Leonardo Hernandez Santos Soares, magistrado eleito em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição;

VI - Daíse do Socorro Sanches Santos, servidor indicado pela respectiva entidade sindical;

VII - Mylene Lages Mendes Azevêdo, servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;

VIII - Rebeca Carolina Queiroz de Oliveira, colaboradora terceirizada;

IX - Rita de Cássia Nascimento Crisóstomo, estagiária;

Art. 2º A Comissão será presidida pela Juíza Liége Cristina de Vasconcelos Ramos Gomes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente, em 11/02/2021, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

EDITAIS

EDITAL Nº 1 - CPR

Edital Nº 1 - CPR

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, na Resolução TSE nº 23.563/2018; na Instrução Normativa TRE-AP nº 13/2018, RESOLVE expedir o seguinte EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO para o preenchimento da vaga (claro de lotação) constante do Anexo I deste Edital, bem como das vagas que surgirem em decorrência do deslocamento proveniente deste certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES